



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 062/2008

Homologa eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Estatuto do Conselho Municipal de Turismo; e o disposto na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a eleição da nova Diretoria do conselho Municipal de Turismo, assim composta:

- Jacy Alves Barreto – Presidente;
- Marzi Milléo Scorsim – Vice-Presidente;
- Dalney José Maciel Bueno – Tesoureiro;
- Mirian Curi – Secretária;

Art. 2º - Deve a Diretoria eleita cumprir as demais formalidades legais previstas no Estatuto correspondente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de maio de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal